ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1011 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1975

Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública a Gazeta de Formiga.

A CAÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade Pùblica o Semanário GAZETA DE FORMIGA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de dezembro de 1975.

LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário

SMSS